

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS**

**Projeto n. 019/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

### **PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea “b” da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização para denominar **de Rua Raimundo Rosa de Moraes, a via publica localizada no bairro Vila Érica , trecho que se inicia na Av. Osvaldo Fulador, passando em frente a escola municipal de São Pedro da Cipa/MT” e a Rua JOSE PEQUENO DA SILVA a via publica localizada no centro, trecho que se inicia na Rua Campos Sales com a Rua Rui Barbosa, indo até o Cemitério Municipal.** dá outras providencias.

O projeto visa homenagear o **Sr. RAIMUNDO ROSA DE MORAES, em razão de sua importância histórica a este município desde 1969**, falecido no ano de 1993, ao qual trabalhou como agricultor por toda a vida neste Município, de seus descendentes vários empreendedores e servidores públicos municipais, além de regularizar o nome do logradouro publico comumente denominado Rua José Pequeno da Silva.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 12 de Outubro de 2020.

---

**Ver. Paulo Cezar Moreira Souza**  
**Relator**

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

---

**Ver. José Costa**

**Presidente**

---

**Ver<sup>a</sup>. Rosa Helena da Costa Araújo**

**Vice-Presidente**

**RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 12 de Outubro de 2020.

---

**Ver. José Costa**

**Presidente**

## **COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**Projeto n. 019/2020 – Súmula: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PUBLICOS DO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

## **PARECER DA COMISSÃO**

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 2020.

---

**Ver. Domingos Carmo de Souza**  
**Relator**

**VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

---

**Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza**

**Presidente**

---

**Ver. José Costa**

**Vice-Presidente**

**RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 12 de Outubro de 2020.

---

**Ver. Paulo Cezar Moreira de Souza**

**Presidente**